



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 12/2026

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2026 para fins de adequação técnica e terminológica.

Art. 1º Altera-se a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 06/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
KEILA DO CARMO MARQUES
Data: 12/03/2026 08:06:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keila Marques
Vereadora

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 288/2026
Data: 12/03/2026 - Horário: 08:16
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda de Redação visa atender à recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica Legislativa no Parecer nº 35/2026, adequando o texto original às diretrizes da Lei Complementar Federal nº 95/1998. O texto original continha a expressão "revogadas as disposições em contrário". Conforme a técnica legislativa moderna e o apontamento do jurídico, tal cláusula é considerada uma "fórmula genérica dispensável". Uma vez que o projeto trata de um ato declaratório específico (Utilidade Pública), não há conflito com legislações anteriores que demande tal ressalva. A supressão do trecho garante maior clareza, precisão e rigor formal à norma, em conformidade com o que se espera da produção legislativa desta Casa.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KEILA DO CARMO MARQUES

Data: 12/03/2026 07:53:40-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Keila Marques
Vereadora